
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 749/2009 de 22 de Setembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho, aplicável por força do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, CRL, proprietária do “Jornal do Pico”, um subsídio de €2.273,66 (dois mil duzentos e setenta e três euros e sessenta e seis cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

1 de Setembro de 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.